



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 05/2019

Aos ----- dias do mês de ----- do ano de -----, presente de um lado o **ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.13.937.032/0001- 60, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA**, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob n.13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, n.560, Centro Administrativo da Bahia – CAB, representado pelo seu Presidente, Des. **GESIVALDO NASCIMENTO BRITTO**, nos termos das normas constantes da Lei Federal n.8.666/93, Lei Estadual n.9.433/05, alterada pela Lei n.9.658/05 e 10.967/08, Lei Complementar n.123/06, Decretos Judiciários n.12/03, 44/03, 13/06 e 28/2008, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº012/2019, **RESOLVE** registrar, conforme abaixo, os preços ofertados pelos fornecedores beneficiários:

LOTES 01,03,04 Empresa **VENTISOL DA AMAZÔNIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA**, representada por **JÚLIO CÉSAR GARCIA MARTINS**. CPF109.342.046-40.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VENTISOL DA AMAZÔNIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA CNPJ: 17.417.928/0001-79			
		QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO E TOTAL:			
	LOTE #1	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO GLOBAL R\$
1	Aparelho de ar condicionado, tipo split "Hi-wall", capacidade de 9.000 BTU's, tensão 220V, serpentina em cobre, com selo de classificação energética A (PROCEL ou INMETRO), completo, com evaporadora, condensadora e controle remoto.	CJ	200	955,00	191.000,00
					TOTAL LOTE R\$ 191.000,00

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VENTISOL DA AMAZÔNIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA CNPJ: 17.417.928/0001-79			
		QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO E TOTAL:			
	LOTE #3	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO GLOBAL R\$
1	Aparelho de ar condicionado, tipo split "Hi-wall", capacidade de 18.000 BTU's, tensão 220V, serpentina em cobre, com selo de classificação energética A (PROCEL ou INMETRO), completo, com evaporadora, condensadora e controle remoto.	CJ	400	1.500,00	600.000,00
					TOTAL LOTE R\$ 600.000,00





ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA			
		CNPJ: 17.417.323/0001-79			
	LOTE 04	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO GLOBAL R\$
1	Aparelho de ar condicionado, tipo split "Hi-wall", capacidade de 21.000 BTU's ou 22.000 BTU's tensão 220V, serpentina em cobre, com selo de classificação energética A (PROCEL ou INMETRO), completo, com evaporadora, condensadora e controle remoto.	CJ	400	2.058,75	823.500,00
TOTAL LOTE R\$ 823.500,00					

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços unitários para futura e eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado, em conformidade com o edital do **Pregão Eletrônico nº012/2019** e seus anexos, partes integrantes desta Ata, juntamente com as propostas apresentadas pelos licitantes classificados, conforme consta dos autos supracitados, para atender às demandas do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

2. DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura e eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário da Justiça Eletrônico.

Durante o seu prazo de validade, as propostas selecionadas no Registro de Preços ficarão à disposição do **CONTRATANTE** para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS REGISTRADOS E EXIGÊNCIAS

Os preços registrados, as especificações técnicas, as quantidades ofertadas e exigências da Lei 9.433/05, no Processo Administrativo nºTJ-ADM-2019/24850 e **Pregão Eletrônico N°012/2019**, integram esta Ata de Registro de Preços, **independentemente de transcrição**.

Nos preços ora registrados estão inclusas todas as despesas necessárias que se relacionem direta ou indiretamente com o fiel cumprimento das obrigações do **FORNECEDOR** contratado, no que se refere a frete, seguros, tributos e outros.

Este instrumento não obriga ao **CONTRATANTE** a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do (s) objeto(s), obedecida à legislação





pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

A(s) contratação(ões) derivadas deste registro obedecerão às condições da minuta de contrato constante do Anexo IV do edital, ou instrumento equivalente.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Ata, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Salvador, 20 de maio de 2019.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Des. GESIVALDO NASCIMENTO BRITTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado Bahia

VENTISOL DA AMAZÔNIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA

17.417.928/0001-79

JÚLIO CÉSAR GARCIA MARTINS
CPF. 109.342.046-40.

VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA
DE APARELHOS ELETRICOS LTDA

RUA AZALEIA, 2421
CEP: 69.075-845-DISTRITO INDUSTRIAL II
MANAUS - AM

Testemunhas

Nome Máris R. Xavier CPF 89394372504
Nome Williames W. de Souza CPF 86257559502



CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 379, de 8 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado como fiscal do contrato vinculado à Secretaria de Administração, assim como seu substituto em eventuais ausências e impedimentos legais.

EMPRESA / ÓRGÃO / ENTIDADE	Nº DO CONTRATO	TÉRMINO	OBJETO RESUMIDO	FISCAL	SUPLENTE
Elétrica Comercial Direto Eireli	06/19-AQ	O contrato vigorará da data de sua publicação até a data do término da garantia dos bens, qual seja, 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo dos bens	Fornecimento de teclado e mouse	Pablo Átila Martins Castro – Cadastro 968.513-8	Sérgio Antônio Passos Guimarães – Cadastro 501.843-9

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, bem como o registro de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 20 de maio de 2019.

ANA PAULA CARMO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 05/19-AQ

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA, inscrito no CNPJ/MF de nº 08.648.188/0001-90. Objeto: Fornecimento de cardioversores. Prazo: 12 (doze) meses. Valor global: R\$ 37.649,00 (trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e nove reais) que será atendida, pela Unidade Orçamentária 02.04.601, Unidade Gestora 0003, Atividade 5341, Elemento de Despesa 44.90-52, Subelemento 52.03 e Fonte 113/120/313/320, consoante processo PA nº TJ-ADM-2019/20205. Data: 20/05/2019.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 06/19-AQ

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e ELÉTRICA COMERCIAL DIRETO EIRELI, inscrito no CNPJ/MF de nº 18.484.503/0001-45. Objeto: Fornecimento de teclado e mouse. Prazo: 12 (doze) meses. Valor global: R\$ 12.595,00 (doze mil, quinhentos e noventa e cinco reais) que será atendida, pela Unidade Orçamentária 02.04.601, Unidade Gestora 0003, Atividade 2000, Elemento de Despesa 33.90-30, Subelemento 30.18 e Fonte 113/120/313/320, consoante processo PA nº TJ-ADM-2019/20208. Data: 20/05/2019.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 43/19-DI

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e HUMANAS - EMPREENDIMENTOS CULTURAIS EIRELI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.024.548/0001-22. Objeto: Aquisição de 03 (três) vagas no XI Congresso do Mercosul de Direito de Família e Sucessões. Prazo: 07 e 08 de junho de 2019. Valor: R\$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais) que será atendido, no presente exercício, pela Unidade Orçamentária 04.601, Unidade Gestora 0010, Atividade 5438, Elemento de Despesa 33.90.39, Subelemento 39.11 e Fonte 120, consoante processo PA nº TJ-ADM-2019/21414. Data: 16/05/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e INFOPLEM INFORMÁTICA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.042.421/0001-24, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 007/2019, Lote único, decorrente da licitação no processo administrativo PA. de nº TJ-ADM-2019/21926. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pedestais para suporte de tv e equipamentos de videoconferência. Validade: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura e eficácia legal após a publicação. Data: 20/05/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.417.928/0001-79, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 012/2019, Lotes 01, 03 e 04, decorrente da licitação no processo administrativo PA. de nº TJ-ADM-2019/24850. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de aparelho de ar condicionado. Validade: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura e eficácia legal após a publicação. Data: 20/05/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2018

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e JS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.304.884/0001-54, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 050/2018, Lote único, decorrente da licitação no processo administrativo PA. de nº TJ-ADM-2018/66654. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual fornecimento de cadeira de rodas. Validade: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura e eficácia legal após a publicação. Data: 20/05/2019.